



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 400/2025

PROCESSO	SEI-480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Saneamento	BLOCO	02
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Rodrigo Almeida – Regulatório Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Marlon Delgado – Encarregado de elevatória		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEEB Cesar Morani		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Av. Aldemir Martins, nº 559 - Recreio dos Bandeirantes - RJ, 22783-116		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	17/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

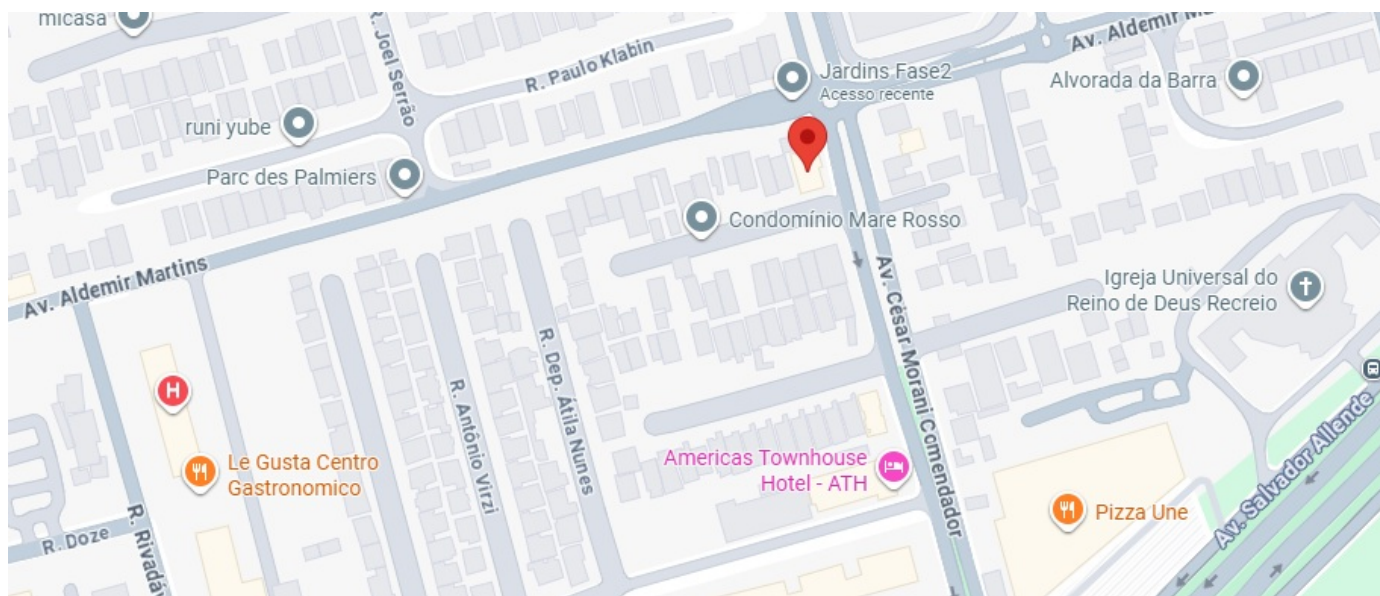
O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 17/08/2025, na Av. Aldemir Martins, nº 559, no Bairro Recreio dos Bandeirantes, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais e de manutenção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Iguá Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:





Fonte: Google Maps.

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Cesar Morani tem como função recalcar o esgoto dos condomínios do entorno para a EEEB Vila dos Atletas. Foi informado pelos representantes da Concessionária que a unidade conta com dois conjuntos motobombas de 7,5CV de potência (1 + 1R), vazão de 33 l/s e o funcionamento é contínuo (24 horas).

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que:

- A EEEB está devidamente identificada e isolada (Foto 1 e 2);



Foto 1 - Visão geral da EEEB





Foto 2 – Identificação da EEEB

A estação se encontra em bom estado geral de conservação;

A EEEB possui acesso restrito aos operadores, sendo isolada por cerca (Foto 1);

Existe iluminação natural e artificial na unidade;

A EEEB possui sensor de nível e não apresenta sinais de vazamento;

O painel elétrico possui acesso restrito aos operadores mas não apresenta sinalização de risco de choque elétrico (Foto 3);

A bomba é do tipo submersível, não sendo possível assim avaliar seu real estado de conservação;



Foto 3 – Paineis elétricos da EEEB

A EEEB é operada de forma automatizada e a Concessionária consegue atuar via CCO;

No momento da fiscalização a EEEB estava operando;

A EEEB não possui gerador;

O poço de chegada do esgoto está devidamente coberto com tampas em bom estado de conservação e possui extravasor DN 200mm (fotos 5 e 6);



Foto 5 – Poços devidamente cobertos



Foto 6 – Poço de chegada do esgoto com extravasor

Existe um gradeamento para remoção de sólidos e os resíduos que são retirados

Existem um gradeamento para remoção de sólidos e os resíduos, que são recolhidos semanalmente, são transportados para a ETE Barra para a devida destinação final (fotos 7 e 8);



Foto 7 – Gradeamento de resíduos



Foto 9 – Conjuntos motobombas

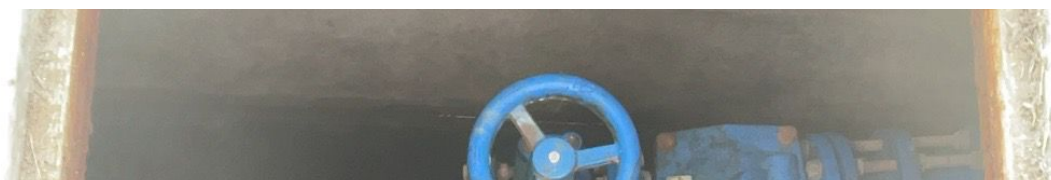




Foto 10 – Tubulações dos conjuntos motobombas providas de válvulas de retenção e fechamento

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

1. Sinalização de segurança

Conforme ABNT NBR 13434-2, que padroniza sinalização de segurança, é necessário sinalizar ambientes que ofereçam algum tipo de risco, com os símbolos padronizados para prevenção de acidentes.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Realizar devidas sinalizações de segurança.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB Cesar Morani opera dentro da normalidade, diante da inspeção visual.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Lia Carolina Melo da Silva	ID 5110209-9

Rio de Janeiro, 09 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 09/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Melo da Silva, Especialista em Regulação**, em 09/12/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120603675** e o código CRC **CB75BE81**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 120603675

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>